

Processo n. : 10.398-5/2012
Interessado : Câmara Municipal de Salto do Céu
Assunto : Contas Anuais de gestão – exercício de 2012
Relator : Auditor Substituto de Conselheiro Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Senhor Auditor Substituto de Conselheiro,

Trata-se de processo de contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Câmara Municipal de Salto do Céu, cujo relatório preliminar de auditoria (fls. 77 a 93 TC) apresentou irregularidades atribuídas ao **Sr. Vanderlei Francisco de Oliveira – Presidente da Câmara em 2012-** e à **Sr^a Doraci Maria dos Santos – Contadora e responsável pelo sistema APLIC.**

Posto isso, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos artigos 140 e 189, ambos da Resolução n. 14/2007, sugere-se a citação dos interessados para que apresentem alegações de defesa.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria – TCE/MT – Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Márcia Regina de Lara
Subsecretária de Controle Externo

De acordo.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo